Sr. Árbitro: Edson Israel Simões Fortuna **DATA:** 30/03/2022.

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado, para qual V.Sª. foi escalado, solicitando-lhe o obséquio de preenchê-lo com a maior clareza e exatidão, devolvendo-nos dentro de 24 horas após a realização do jogo.

Competição: **27ª Copa Metropolitana de Futsal**

Data: **30/03/2022** Categoria: **Adulto** **Oficial (X)** Amistoso ( )

Equipes e Resultado Final: **S.M.E. Elias Fausto 04 x 03 Abaquar Futsal/SEL Hortolândia**

Início às **20:24h** – Término às **21:46h.**

Vencedor: **S.M.E. Elias Fausto**

Árbitro Principal: **Edson Israel Simões Fortuna**

Árbitro Auxiliar: **Marcel Grotta**

Anotador: **Eduardo Barbosa Menandro**

Cronometrista: **Alfredo Grotta Neto**

OCORRÊNCIAS:

Relatar: **Aos 35 minutos e 20 segundos de jogo, expulsei o atleta nº 08 Sr. Edelvan Romano Ferreira inscrito na LCFS nº 101740, da equipe S.M.E. Elias Fausto. Após a marcação de um lateral a favor da equipe do Abaquar Futsal/SEL Hortolândia, o jogador de número 6 da equipe de S.M.E. Elias Fausto, Sr. Renan Romano Ferreira, acabou por empurrar o atleta de número 10 do adversário, Sr. Felipe Oliveira da Silva, o derrubando sobre o gradil, tentando pegar a bola para a cobrança de lateral, por achar que o lateral era seu. Neste momento o adverti com cartão amarelo, momento este que alguns**

atletas que se encontravam no banco de reservas, levantaram-se e começaram a reclamar acintosamente após a advertência recebida pelo Sr. Renan. Neste momento, também adverti o Sr. Edelvan Romano Ferreira com cartão amarelo, por gesticular com as mãos e gritando em alto tom, “Apita para os dois lados caralho, o lateral foi nosso, porra”. Quando me dirigia para o centro da quadra e informar os respectivos cartões ao Sr. Eduardo Menandro, anotador da partida, o Sr. Edelvan continuou a reclamar acintosamente e novamente veio em minha direção dizendo “Porra o lateral foi nosso caralho, apita para os dois lados”, momento este que o expulsei. O referido atleta partiu em minha direção, neste momento o árbitro auxiliar, Sr. Marcel Grotta, entrou em minha frente e impediu que o mesmo conseguisse chegar até mim, e também foi contido pelo seu treinador. A se desvencilhar de seu treinador, o Sr. Edevan, aproximou-se do Sr. Marcel, que neste momento anotava os cartões em seu cartão, e disse “Tá escrevendo o que aí caralho, vai se foder, vai tomar no cú caralho.” Neste momento fui intervir para que o mesmo não continuasse em quadra, quando o mesmo veio novamente em minha direção e com a intensão de me ameaçar e coagir, encostando seu nariz em meu rosto ficou parado esperando que eu reagisse. Permaneci imóvel e neste momento foi retirado de quadra pelos outros atletas. Após estes episódios, informo que o atleta se retirou para os vestiários.

Aos 39 minutos e 24 segundos de jogo, o arbitro auxiliar Sr. Marcel Gotta, expulsou o atleta nº 17 Sr. Gabriel Joaquim A. dos S. Lima inscrito na LCFS nº 100986, da equipe Abaquar Futsal/SEL Hortolândia, após cometer uma falta em sua quadra de defesa perto da mesa dos senhores anotador e cronometrista. A referida falta era passível de cartão amarelo, porém o referido atleta já havia sido advertido com cartão amarelo quando reclamou

acintosamente da não marcação de uma falta, que o mesmo teria sofrido em uma disputa de bola aos 19 minutos e 24 segundos. Ao se retirar da quadra o Sr. Gabriel disse para o Sr. Marcel: “hoje você foi mal, tá de palhaçada, vai tomar no seu cu”. Após estes episódios, o atleta se retirou para os vestiários.

CAMPINAS, 30/03/ 2022.

ÁRBITRO: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA.